



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024-CEL/PMM
PROCESSO Nº 34.614/2023-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado pela Secretária Municipal Sr^a Marilza de Oliveira Leite, CPF nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado as empresas:

HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, com sede à Rua Barão do Rio Branco, s/n, esquina com Lauro Sodré, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, e-mail nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, telefone (94) 99129-1558, representada neste ato pela Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº 880.676.022-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA;

G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Pedro Fontenelle, Quadra 42, Lote 06, Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.657.207/0001-05, e-mail graficatonamidia@gmail.com, telefone (94) 99302-4617, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Marinho Feitosa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 032.701.202.14, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA;

MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, com sede à Folha 27, Quadra 12, Casa 28, Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.346.075/0001-05, e-mail milhommovelaria@gmail.com, telefone (94) 99279-8921 / 99268-0820, representada neste ato pelo Sr. Manoel Milhomem Fernandes, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 067.699.002-97, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA; doravante denominadas **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES**, vencedores dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS

HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 12.283.935/0001-01

Valor Total: R\$ 1.306.500,00 (um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Tipo de Participação
1	Móveis planejados para ambientes e formatos diversos, conforme a necessidade de cada ambiente (armários em geral, balcão, estante, gaveteiro, ilha de trabalho, mesa, módulo, painel, prateleira e rack), em MDF 15mm madeirado, fundo de 06mm, portas basculantes com funcionamento em pistão ou com dobradiças, gavetas com correções telescópicas e portas de giro contendo dobradiças, puxadores em perfil de alumínio com acabamento facetado, sapatas reguladoras de metal quando necessário. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Instalação no local.	M²	975	1.340,00	1.306.500,00	Participação Aberta, vinculada ao Item 02

G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.657.207/0001-05

Valor Total: R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Tipo de Participação
2	Móveis planejados para ambientes e formatos diversos, conforme a necessidade de cada ambiente (armários em geral, balcão, estante, gaveteiro, ilha de trabalho, mesa, módulo, painel,	M²	325	1.350,00	438.750,00	Cota Reservada Participação



	prateleira e rack), em MDF 15mm madeirado, fundo de 06mm, portas basculantes com funcionamento em pistão ou com dobradiças, gavetas com corrediças telescópicas e portas de giro contendo dobradiças, puxadores em perfil de alumínio com acabamento facetado, sapatas reguladoras de metal quando necessário. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Instalação no local.					Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 01
--	--	--	--	--	--	--

MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 06.346.075/0001-05

Valor Total: R\$ 379.300,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Tipo de Participação
3	Armário para sala de professor, em MDF 15mm madeirado, 08 (oito) portas com chaves e puxadores, fundo de 06mm, com sapata em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) fixada por dentro do rodapé medindo 6x6cm, assessorada por sapatas reguladoras de metal, peças sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medidas: 185x85x42cm (AxLxP).	UNID.	20	1.800,00	36.000,00	Participação Exclusiva ME/EPP
4	Estante para uso diverso configurada em toda sua estrutura tamponamento e base e suas 04 (quatro) prateleiras internas em MDF 15mm madeirado, fundo 06mm, e na parte interna da base fixada por dentro; rodapé na parte frontal e traseira do móvel em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) medindo 6x6cm, sem brancal, empenamento ou broca, ainda no rodapé interno de madeira assessorado por sapatas reguladoras de metal. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medidas: 185x85x42cm (AxLxP).	UNID.	20	1.050,00	21.000,00	Participação Exclusiva ME/EPP
5	Mesa para biblioteca, com tampo em MDF 18mm madeirado, medindo 80x80cm, pés e barra em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara), lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medida dos pés: 76x10x05cm. Espessura das barras: 10x3cm.	UNID.	10	900,00	9.000,00	Participação Exclusiva ME/EPP
6	Cadeira sem braço para biblioteca, com tampo em MDF 15mm madeirado medindo 40x44cm (LxP), base em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara), lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medidas do encosto: 100cm. Medida dos pés: 45x5x2,5cm.	UNID.	120	390,00	46.800,00	Participação Exclusiva ME/EPP
7	Mesa para cozinha, com tampo em Madeira 18mm, medindo 200x80cm, pés e barras em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medida dos pés: 76x12x5cm. Espessura das barras: 12x3cm.	UNID.	10	1.050,00	10.500,00	Participação Exclusiva ME/EPP
8	Mesa para refeitório, com tampo em MDF 18mm, medindo 260x80cm, pés e barras em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medida dos pés: 76x12x5cm. Espessura das barras: 12x3cm.	UNID.	30	1.280,00	38.400,00	Participação Exclusiva ME/EPP
9	Banco para refeitório, tampo em Madeira 18mm, medindo 260x40cm, pés e barras em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas. Medida dos pés: 45x6x4cm. Espessura das barras: 6x3cm.	UNID.	60	560,00	33.600,00	Participação Exclusiva ME/EPP
10	Quadro escolar com formica branca lisa, sem ranhuras ou falhas, colada em MDF de 09 mm, com beiral em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem	UNID.	150	920,00	138.000,00	Participação Aberta, vinculada ao Item 11



	lacunas nas emendas, medindo 7x3,5cm, rasgado e emecado. Medidas: 130x285cm (AxL).					
11	Quadro escolar com formica branca lisa, sem ranhuras ou falhas, colada em MDF de 09 mm, com beiral em madeira de lei (angelim, tatajuba ou maracatiara) lixada, selada e envernizada, sem brancal, empenamento ou broca. Acabamento de primeira qualidade, sem lacunas nas emendas, medindo 7x3,5cm, rasgado e emecado. Medidas: 130x285cm (AxL).	UNID.	50	920,00	46.000,00	Cota Reservada Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 10

379.300,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da prestação dos serviços, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **CONCORRÊNCIA SRP Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para prestar os serviços, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SEMED como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outro servidor posteriormente designado pela SEMED, o servidor Warley Freitas de Araújo lotado na SEMED na Coordenador de Licitações e Contratos – DICO/SEMED.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **CONCORRÊNCIA SRP Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Marilza de Oliveira Leite
CPF nº 589.209.519-34

**HERENIO DOS SANTOS - COM. E
IMPORTACAO LTDA.**

CNPJ: 12.283.935/0001-01

G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.657.207/0001-05

**MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO
LTDA.**

CNPJ: 06.346.075/0001-05